



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
PJeCor n. CorOrd 0000133-53.2021.2.00.0512

ALCINO
ECKER
JUNIOR
29/10/2021 18:06

AMARILDO
CARLOS
DE
LIMA
29/10/2021 18:32

ATA DA 15ª CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NOS DIAS 19 A 21 DE OUTUBRO DE 2021, NA 3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ

Aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima presidiu a correição ordinária, na modalidade presencial, na 3ª Vara do Trabalho de São José, conforme o Edital CR n. 119/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 06-10-2021, e encaminhado eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e às Subseções da OAB de São José e de Biguaçu, tendo sido recebido pela Exma. Juíza Mariana Antunes Cruz Laus, Substituta, no exercício da titularidade, em razão de a Exma. Juíza Titular, Magda Eliéte Fernandes, encontrar-se em férias.

Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

1.1 Lei de criação n. 8.432/1992

1.2 Data da instalação: 3-9-1992

1.3 Jurisdição: o respectivo Município e os de Antônio Carlos, Biguaçu, Governador Celso Ramos e São Pedro de Alcântara.

1.4 Juízes

(fonte: SGP)

Juíza Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Magda Eliéte Fernandes	15-2-2012	SIM

*Observação: De acordo com o disposto no art. 2º da Portaria CR n. 2/2020, a Exma. Juíza Titular informou que reside em município limítrofe à sede do Juízo ou que integra a respectiva região metropolitana legalmente instituída.

Juíza Substituta	Desde
Mariana Antunes Cruz Laus	1º-6-2018

Em cumprimento à Recomendação exarada na Inspeção Correcional realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, de acordo com informação prestada pela Escola Judicial, em pesquisa realizada nos anos de 2018 a 2021, a Exma. Juíza Magda Eliéte Fernandes participou dos seguintes cursos voltados à utilização de ferramentas de pesquisa patrimonial:



Ata da 15ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de São José

Juiz	Data	Evento	Observações
Magda Eliéte Fernandes	20-5-2021	2º Módulo de Formação Continuada da EJUD12 (telepresencial)	Palestras: Mecanismos de segurança e blindagem patrimonial lícitos; Ocultação patrimonial e processo de trabalho; A responsabilidade patrimonial do sócio no processo do trabalho

1.5 Servidores

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Ana Lúcia Boeira Berclaz	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	28-9-2015
Camila Scheid Tropaia de Campos Martins	TJ		22-3-2021
Carla Mara Schreiner	TJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	20-3-2013
Celia Santiago de Sousa	TJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	16-12-2013
Erisleyni Patricia Schipiura	TJ	Assistente de Juiz FC-05	14-12-2018
Flavio Efting	TJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	6-5-2014
Joyce Waterkemper Tristão	TJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	8-6-2015
Priscila Maria de Lima Tavares	TJ	Assistente FC-02	2-5-2018
Sergio Freitas Milan de Almeida	AJ	Assistente FC-04	27-3-2012
Total de servidores:			9
Lotação paradigma: 10 servidores. Considerando a Resolução n. 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n. 4429/2016 a Unidade está com <i>déficit</i> de 1 servidor.			
Em relação à lotação dos Oficiais de Justiça, considerando o disposto na Resolução n. 219/2016, do CNJ e o PROAD 4429/2016, a Unidade está com a lotação paradigma.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade conta com 1 estagiária.

2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações da Diretora de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “Em regra, de segunda a sexta-feira, no período da tarde”.

2.1 Pauta de audiências

(fonte: PJe)

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Iniciais*		Instrução		Una	
	Data	Prazo	Data	Prazo	Data	Prazo
1ª Vara do Trabalho de São José	7-12-2021	57	22-11-2021	42	-	-
2ª Vara do Trabalho de São José	7-12-2021	57	24-1-2022	105	-	-
3ª Vara do Trabalho de São José	7-12-2021	57	9-3-2022	149	-	-

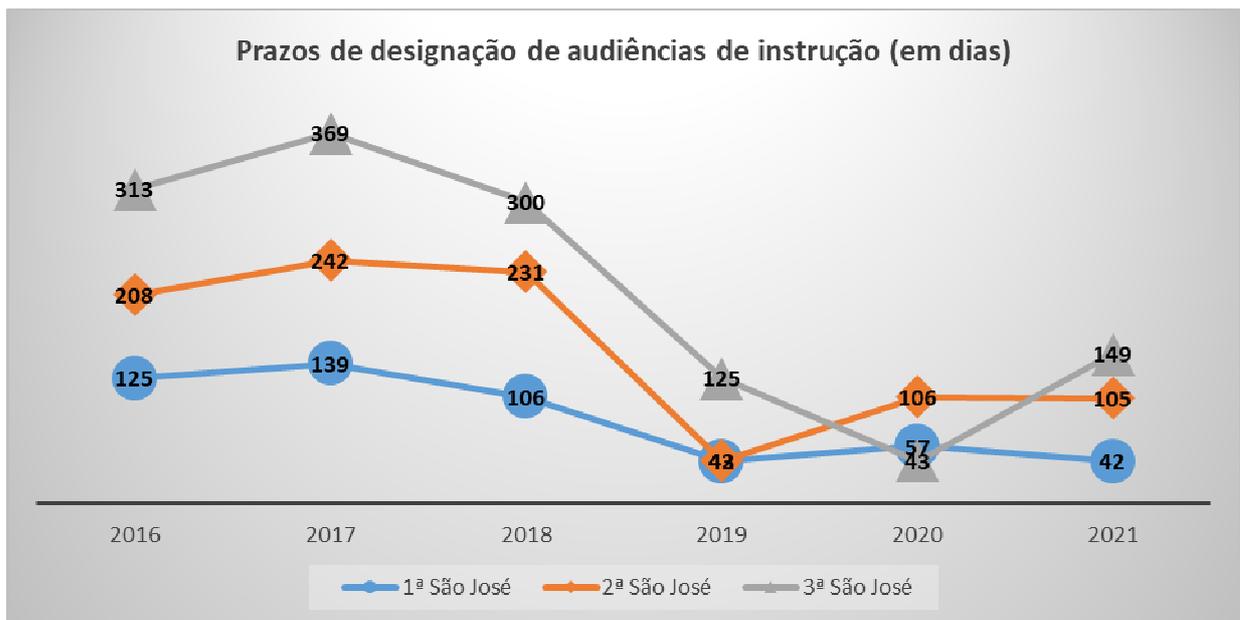
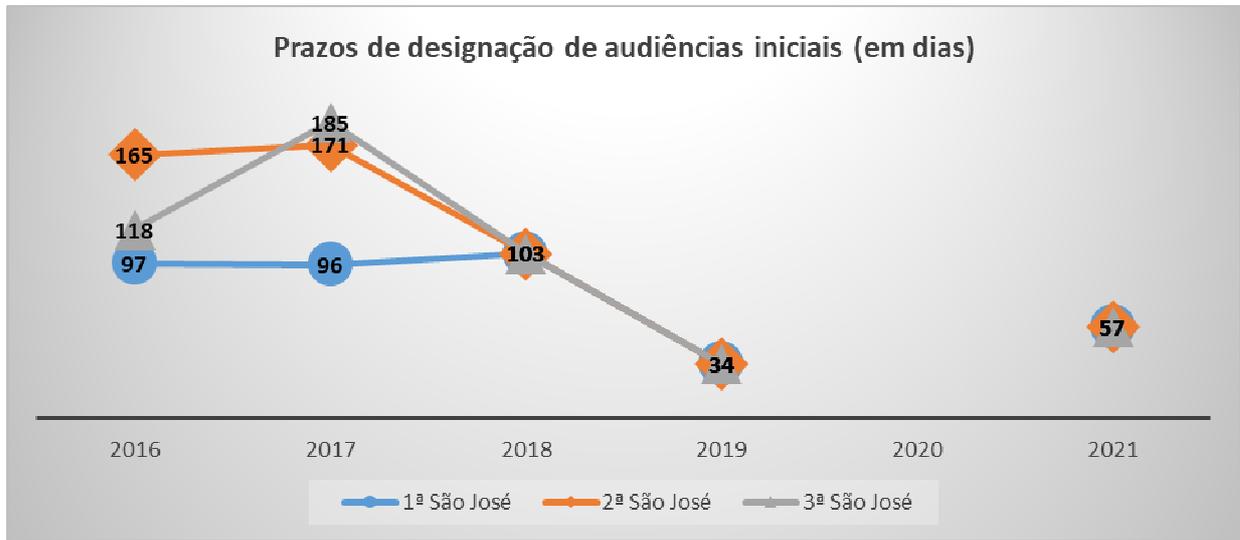
Observações: Consulta às pautas de audiências no PJe em 11-10-2021. Em relação às audiências iniciais: as Varas do Trabalho estão designando “Conciliações em conhecimento por videoconferência” no CEJUSC, ou as



Ata da 15ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de São José

suprimindo, conforme autorizado pela Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:



Obs.: Prazos verificados previamente à correição de cada ano e, em 2021, foi verificado em 11-10-2021.

2.2 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

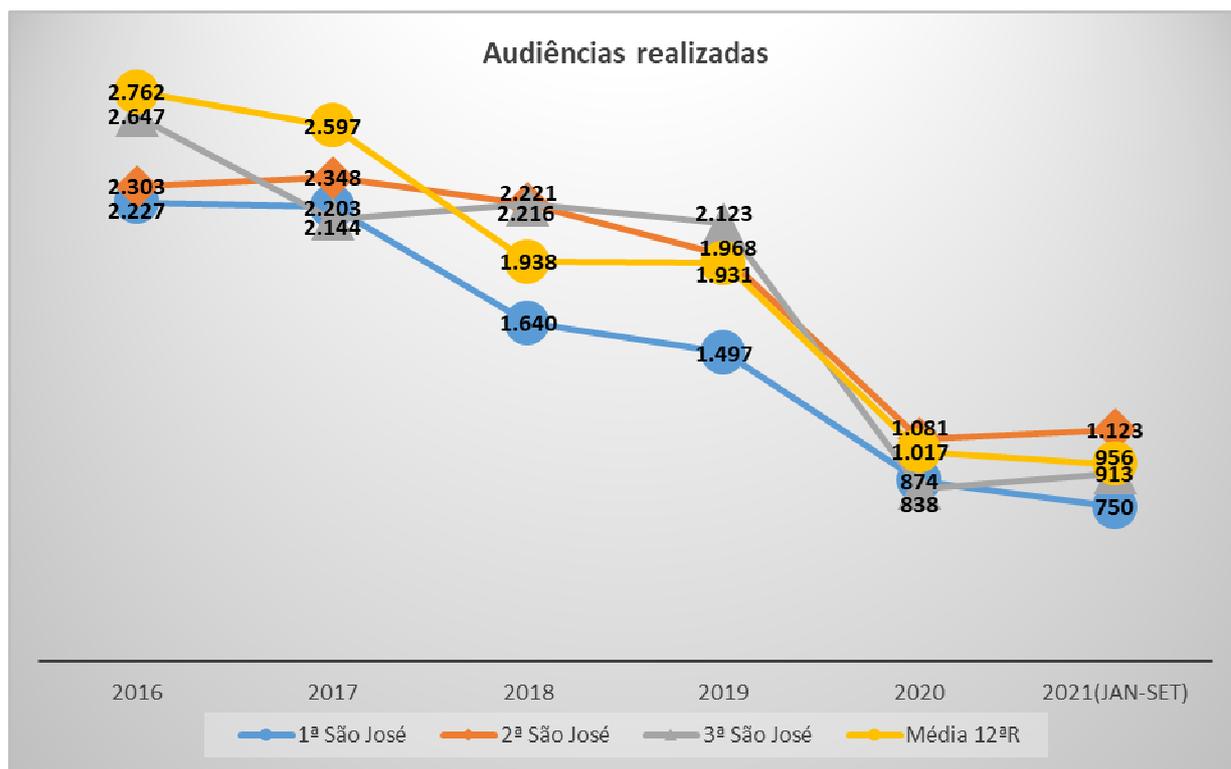
Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	
	2020	2021
1ª Vara do Trabalho de São José	874	750
2ª Vara do Trabalho de São José	1.081	1.123
3ª Vara do Trabalho de São José	838	913
Média da 12ª Região	1.017	956

Observação: Dados até setembro de 2021.



Ata da 15ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de São José

A quantidade de **audiências realizadas** na Unidade, de 913 em 2021 foi de 43 audiências a menos que a média da 12ª Região, que foi de 956. Verifica-se, ainda, que estas quantidades vêm reduzindo desde 2019. A redução da quantidade de audiências realizadas desde 2020, especialmente, pela pandemia do COVID-19, que alterou a forma de trabalho para o remoto, bem como pela autorização de supressão da audiência inicial, conforme art. 24 da Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.



3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara, bem como média das Varas de mesma faixa de movimentação processual (porte), média do Foro e a média de todas as Varas da 12ª Região. As faixas de movimentação observam a Resolução CSJT n. 63, considerando-se os processos recebidos.

As Varas do Trabalho de São José estão enquadradas na faixa de movimentação processual entre 751 a 1.000 processos. Os dados de 2021 referem-se ao acumulado até o mês de setembro.



Ata da 15ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de São José

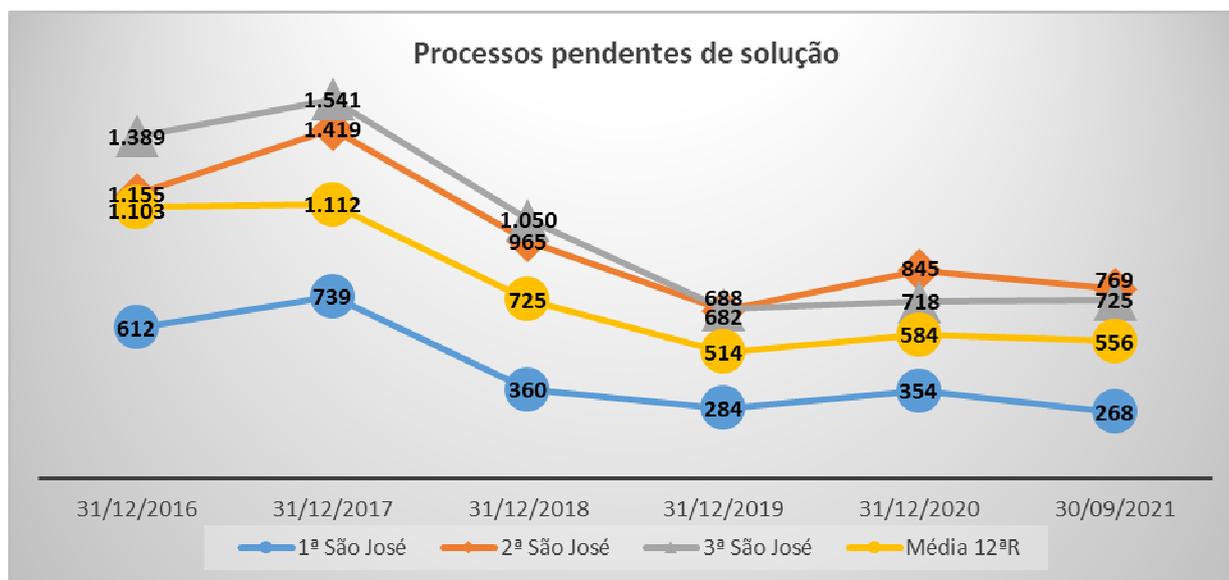
3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos NOVOS	Sentença anulada ou reformada	Total				
3ª Vara do Trabalho de São José	2020	1.020	0	1.020	1.016	718	1.093	1.543
	2021	673	6	679	683	725	720	1.502
Média do Foro	2020	1.001	0	1.001	933	639	970	1.404
	2021	660	3	663	729	587	689	1.375
Média do Porte	2020	830	2	832	830	454	918	1.110
	2021	646	3	649	645	464	658	1.098
Média da 12ª Região	2020	1.103	3	1.106	1.116	584	1.179	1.418
	2021	754	3	758	816	556	868	1.332

Observações: ⁽¹⁾Solucionados: processos com sentença; ⁽²⁾Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. ⁽³⁾Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de solução, que reduziu desde 31-12-2017, apesar do aumento verificado em 2020, estando com 725 processos em 30-9-2021, 169 processos a mais que a média da 12ª Região, que é de 556 processos.



Ata da 15ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de São José

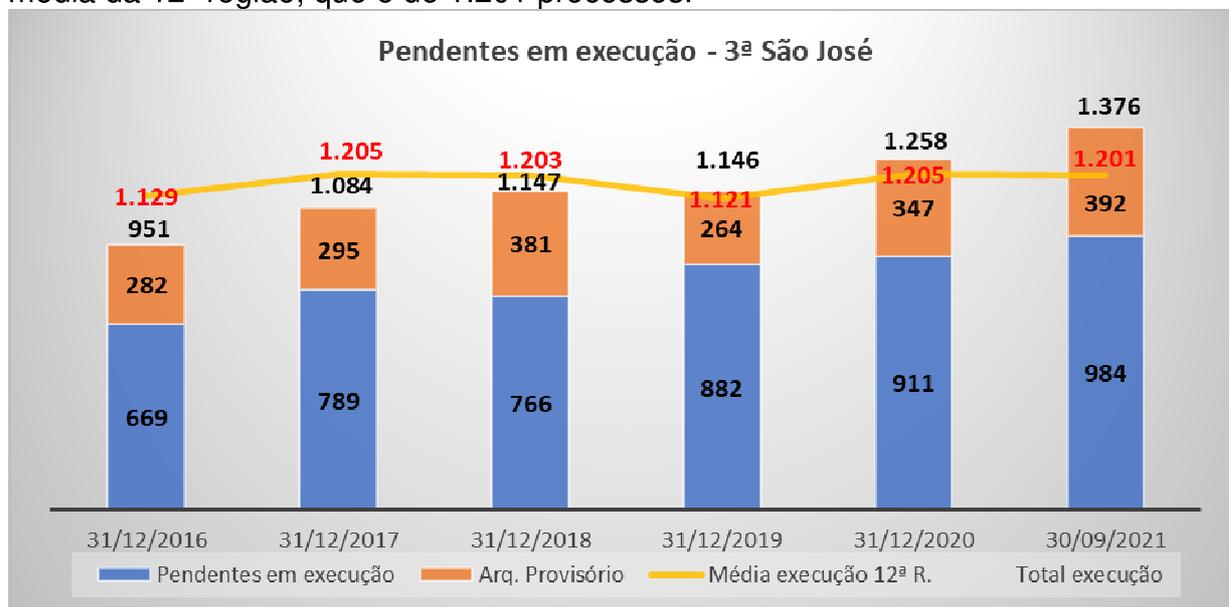
3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
3ª Vara do Trabalho de São José	2020	510	385	1	0	140	223	911	347	1.258
	2021	333	224	0	0	82	127	984	392	1.376
Média do Foro	2020	448	359	0	0	243	223	736	504	1.241
	2021	307	293	0	0	159	125	787	470	1.257
Média do Porte	2020	404	308	0	0	115	180	821	389	1.210
	2021	257	276	0	0	122	117	816	384	1.199
Média da 12ª Região	2020	427	323	1	1	121	157	851	354	1.206
	2021	292	303	1	1	112	117	842	359	1.201

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de execução, subdividindo-se em processos que tramitam na fase e que estão no arquivo provisório.

Verifica-se que a quantidade total de processos em execução aumentou desde 31-12-2016, estando com 1.376 processos em 30-9-2021, 175 a mais que a média da 12ª região, que é de 1.201 processos.



3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	923	-38,51%
2019	1.024	10,94%
2020	1.020	-0,39%



Ata da 15ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de São José

3.4 Processos em trâmite

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	306
	Aguardando encerramento da instrução	310
	Aguardando prolação de sentença	109
	Aguardando cumprimento de acordo	186
	Com sentença aguardando finalização na fase	591
	Subtotal	1.502
Liquidação	Pendentes de liquidação	160
	Liquidados aguardando finalização na fase	70
	No arquivo provisório	127
	Subtotal	357
Execução	Pendentes de execução	984
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	168
	No arquivo provisório	392
	Subtotal	1.544
Total		3.403

Observações: Dados de 30-9-2021. Total de processos em trâmite quando da correição anterior: 3.231.

3.5 Incidentes na Execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Recebidos	Julgados	Baixados sem decisão	Pendentes	Pendentes com o Juiz
3ª Vara do Trabalho de São José	86	81	14	37	9
Média do Foro	126	109	22	33	4
Média do Porte	88	84	22	24	1
Média da 12ª Região	81	72	21	22	2

Observações: Dados referentes ao ano de 2021, até setembro.



Ata da 15ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de São José

4 PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao ano de 2020 e ao período de janeiro a setembro de 2021.

Prazos médios	Ano	1ª Vara	2ª Vara	3ª Vara	12ª Região
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	2020	63	97	71	81
	2021	49	70	92	80
Da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	2020	83	163	199	155
	2021	226	415	368	250
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	2020	111	223	210	166
	2021	136	317	259	200
Da última audiência até a conclusão	2020	47	42	116	77
	2021	37	21	93	43
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	2020	116	274	278	175
	2021	151	325	258	203
Do início ao encerramento da liquidação	2020	29	100	136	126
	2021	25	90	169	100
Do início ao encerramento da execução - ente privado	2020	1.640	384	491	683
	2021	1.691	499	503	856
Do início ao encerramento da execução - ente público	2020	237	1.701	10	558
	2021	32	568	2	760
Do ajuizamento da ação até o arquivamento	2020	929	688	828	590
	2021	987	766	706	700

Conforme quadro acima, verifica-se que o prazo médio do ajuizamento da ação ao encerramento da instrução foi de 259 dias, em 2021, acima da média da 12ª Região, de 200 dias. Ainda, o prazo médio entre a realização da 1ª audiência e o encerramento da instrução processual foi de 368 dias, em 2021, acima da média da 12ª Região, que foi de 250 dias.

Estes prazos médios foram objeto de reiteração de recomendação anterior, exarada durante a correição realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Regional nos dias 4 a 8 de outubro de 2021, tendo sido recomendado “que sejam adotadas providências para a redução dos prazos médios e do referido índice, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo.”.



5 TAXA DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO**5.1 Taxa de conciliação***(fonte: e-Gestão)*

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Taxa
3ª Vara do Trabalho de São José	2020	1.016	317	31,20%
	2021	683	251	36,75%
Média do Foro	2020	933	344	36,85%
	2021	729	312	42,73%
Média do Porte	2020	830	380	45,73%
	2021	645	303	46,98%
Média da 12ª Região	2020	1.116	451	40,44%
	2021	816	370	45,29%

5.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento*(fonte: e-Gestão)*

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Conhecimento	Pendentes de baixa em Conhecimento	Taxa
3ª Vara do Trabalho de São José	2020	1.016	828	44,90%
	2021	660	843	56,09%
Média do Foro	2020	936	739	44,12%
	2021	693	703	50,38%
Média do Porte	2020	868	522	37,58%
	2021	637	533	45,53%
Média da 12ª Região	2020	1.122	711	38,79%
	2021	835	646	43,60%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} / (\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento})]$.

5.3 Taxa de congestionamento na fase de execução*(fonte: e-Gestão)*

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Execução	Pendentes de baixa em Execução	Taxa
3ª Vara do Trabalho de São José	2020	452	1.241	73,30%
	2021	214	1.380	86,57%
Média do Foro	2020	422	1.170	73,49%
	2021	290	1.221	80,79%
Média do Porte	2020	405	1.124	73,49%
	2021	329	1.093	76,87%
Média da 12ª Região	2020	420	1.123	72,78%
	2021	360	1.095	75,25%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Execução} / (\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução})]$.



Ata da 15ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de São José

6 VALORES ARRECADADOS

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Custas e emolumentos	Contribuição previdenciária	Imposto de Renda	Multas	Total
3ª Vara do Trabalho de São José	2020	R\$157.265,38	R\$1.202.522,46	R\$455.081,04	R\$0,00	R\$1.814.868,88
	2021	R\$161.052,79	R\$917.610,81	R\$61.840,01	R\$0,00	R\$1.140.503,61
Média da 12ª Região	2020	R\$234.491,08	R\$1.770.392,36	R\$230.173,50	R\$2.127,51	R\$2.237.007,17
	2021	R\$224.446,39	R\$1.631.453,99	R\$157.485,77	R\$0,00	R\$2.013.386,16

7 PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

A movimentação processual apresentada se refere à produtividade dos Juízes na 3ª Vara do Trabalho de São José, no ano de 2020 e de janeiro a setembro de 2021.

7.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
Magda Eliéte Fernandes (Titular)	67,48	584	137	66	9
Charles Baschiroto Felisbino	-	66	66	0	0
Fabio Augusto Dadalt	18,5	5	3	0	0
Jony Carlo Poeta	-	1	0	0	0
Mariana Antunes da Cruz Laus	15,66	334	88	0	0
Miriam Maria D'Agostini	-	26	23	0	0

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30-9-2021	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
Magda Eliéte Fernandes (Titular)	66,45	345	93	99	19
Fabio Augusto Dadalt	-	10	10	0	0
Jony Carlo Poeta	-	114	107	0	0
Mariana Antunes da Cruz Laus	6,61	213	41	10	0
Roberto Masami Nakajo	0	1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias úteis, efetuados os devidos descontos.



Ata da 15ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de São José

7.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Conciliação		Total
					Conhecimento	Execução	
Magda Eliéte Fernandes (Titular)	5	1	171	10	39	0	226
Charles Baschiroto Felisbino	0	0	0	0	224	8	232
Fabio Augusto Dadalt	0	0	6	1	2	0	9
Mariana Antunes da Cruz Laus	43	2	207	36	21	1	310
Miriam Maria D'Agostini	0	0	0	0	104	0	104

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Conciliação		Total
					Conhecimento	Execução	
Magda Eliéte Fernandes (Titular)	0	1	254	0	69	2	326
Fabio Augusto Dadalt	0	0	0	0	32	0	32
Jony Carlo Poeta	0	0	0	0	353	3	356
Mariana Antunes da Cruz Laus	0	1	186	0	10	2	199

Deve-se destacar que, a partir de 17 de março de 2020, por meio da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 83/2020, foram suspensas as audiências, sendo que deveriam ser realizadas por meio virtual e telepresencial conforme ordem prevista no art. 23 da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 98/2020 e no art. 4º da Portaria CR n. 1/2020.

8 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto, são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Secretaria da Corregedoria disponibilizou na intranet um painel de acompanhamento do IGEST com os dados de todos os períodos.

A 3ª Vara do Trabalho de São José, considerando o período de JUL/20 a JUN/21, apresentou o IGEST de **0,6230** na 12ª Região, que indica que a Unidade está na **57ª** posição na Região e na **950ª** posição no país.



Ata da 15ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de São José

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
0,6933	0,4968	0,6156	0,7125	0,5970

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho mais satisfatório** na 12ª Região nos mesoindicadores “Acervo”, “Produtividade”, “Taxa de Congestionamento” e “Força de Trabalho”.

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, consta abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	jul/19 – jun/20		jul/20 – jun/21	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Idade Média do Pend. de Julgamento (em anos)	0,4325	0,49	0,5032	0,77
Pendentes	0,5794	2.290	0,6057	2.419
Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido	0,4000	8,70	1,0000	2,74
Prazo Médio na Fase de Conhecimento	0,5593	343	0,5660	225
Prazo Médio na Fase de Liquidação	0,5969	172	0,6417	127
Taxa de Conciliação	0,7137	29,73	0,6229	37,56
Taxa de Solução	0,2996	122,35	0,6319	94,88
Taxa de Execução	0,5734	101,31	0,5866	78,69
Taxa de Congestionamento no Conhecimento	0,6144	40,91	0,7821	51,73
Taxa de Congestionamento na Execução	0,5524	67,66	0,6429	77,69

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média)**:

1. Idade média do pend. de julgamento: Este indicador mede se a Unidade possui processos antigos pendentes de julgamento. Verifica-se que a Unidade possui processos nesta situação, sendo que aumentou em relação ao levantamento anterior;

2. Pendentes: A Unidade aumentou a quantidade de processos pendentes de baixa, de 2290 para 2419 sendo maior que a média do Estado em 30-6-21, que foi de 1,855. A Unidade possuía, naquela data, 913 processos pendentes de baixa em conhecimento, 207 em liquidação e 1.299 em execução;

3. Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade de conclusos com o prazo vencido. Os magistrados possuíam 73 processos conclusos para sentença em 30-6-21, sendo que destes, 2 (ATOrd 0000830-42.2020.5.12.0054 e ATOrd 0000927-42.2020.5.12.0054) estavam com o prazo vencido, representando



Ata da 15ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de São José

uma taxa de 2,74%;

4. Prazo médio na fase de conhecimento: Apesar de ter reduzido o prazo médio de 343 para 225 dias, ainda está acima da média da 12ª região, que foi de 192 dias;

5. Prazo médio na fase de liquidação: Apesar de ter reduzido o prazo médio de 172 para 127 dias, ainda está acima da média da 12ª região, que foi de 97 dias;

6. Taxa de conciliação: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados. Apesar de ter aumentado a taxa de 29,73% para 37,56%, está abaixo da média da 12ª Região, que foi de 44,91%. Foram conciliados 341 processos dos 908 solucionados de 1º-7-20 até 30-6-21;

7. Taxa de solução: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos solucionados e a de recebidos. A Unidade reduziu a taxa de 122,35% para 94,88%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 105,43%. Foram solucionados 908 processos, tendo sido recebidos 957 no período de 1º-7-20 até 30-6-21;

8. Taxa de execução: Esta taxa mede a relação entre a quantidade de execuções encerradas e de execuções iniciadas. A Unidade reduziu a taxa de 101,31% para 78,69%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 87,1%. Foram encerradas 336 execuções neste último período, tendo sido iniciadas 427;

9. Taxa de congestionamento no conhecimento: Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. A Unidade aumentou a taxa de 40,91% para 51,73%, estando maior que a média da 12ª Região, que foi de 36,93%. Foram baixados 852 processos de conhecimento no período, restando pendentes 913 em 30-6-21;

10. Taxa de congestionamento na execução: Esta taxa representa os processos represados na fase de execução. A Unidade aumentou a taxa de 67,66% para 77,69%, estando maior que a média da 12ª Região, que foi de 71,08%. Foram baixadas 373 execuções no período, restando pendentes 1.299 em 30-6-21.

Portanto, com base nestes indicadores, para uma melhora no índice, os magistrados devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças, devendo priorizar o julgamento de processos mais antigos. Devem, ainda, evitar manter processos conclusos além do prazo legal. A Secretaria deve buscar formas para aumentar a taxa de encerramento de execuções.

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:



Ata da 15ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de São José



9 METAS TRT-SC 2021

(fonte: SEGEST)

Metas TRT-SC 2021	Grau de cumprimento da meta (até setembro/21)
Meta Conhecimento: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (Meta 1 do CNJ)	98,05%
Meta Processo Antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos 1º e 2º graus. (Meta 2 do CNJ)	94,99%
Meta Conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 55%. (Meta 3 do CNJ, com diferencial da cláusula de barreira que é de 40% na meta nacional).	86,50%
Meta Taxa de Congestionamento (Conhecimento e Execução): Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019 (Meta 5 do CNJ, com o diferencial de ter sido retirada a cláusula de barreira).	77,04%
Meta Processos Eletrônicos: Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total. (Meta 11 do CNJ)	100,00%

10 PROJETO GARIMPO

O projeto Garimpo foi instituído pelo Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente.

Este Ato Conjunto determina que os processos não sejam arquivados definitivamente com contas judiciais com valores disponíveis vinculados aos respectivos processos, bem como que os processos que já se encontram arquivados definitivamente com valores até 14-2-2019 somente sejam movimentados pela Corregedoria Regional, que pode delegar aos Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho, o que foi feito por meio dos Ofícios Circulares CR n. 20 e 25/2020.

A partir de outubro de 2020, foram estabelecidas metas de processos a serem tratados mensalmente pelas Unidades Judiciárias, o que vem sendo objeto de acompanhamento e cobrança mensal pela Corregedoria Regional.

Em 1º-10-2021 a Corregedoria analisou o relatório do Garimpo, tendo verificado que a Unidade, em geral, vem cumprindo com as determinações e metas impostas, devendo observar o contido no item 15.1 desta Ata.



11 PROCESSOS ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE APÓS 14-2-2019 COM VALORES

Considerando os termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, as Unidades Judiciárias não devem arquivar processos definitivamente com valores ainda vinculados a eles.

Em 4-10-2021, foi verificado que a Unidade possui 63 processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 com valores pendentes de liberação.

A Corregedoria enviou à Unidade, antecipadamente, uma planilha que lista estes processos, para tratamento. Como o relatório é atualizado mensalmente no sistema garimpo, não foi possível verificar a situação durante a correição, o que deverá ser informado pela Unidade no prazo de 45 dias no PJeCor.

Portanto, determina-se que os processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 sejam tratados no prazo de 45 dias, liberando-se a quem de direito os valores a eles vinculados e que, doravante, não se archive definitivamente processos com valores vinculados, exceto em relação aos processos físicos enquanto durarem o Regime de Plantão Extraordinário e o Regime de Trabalho à Distância Integral, previstos na Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.

12 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme consta no item 14 da ata da correição ordinária realizada na Unidade em 2020, PROAD n. 12729/2018, durante a correição verificou-se o cumprimento parcial das determinações específicas, nos quais foram realizadas novas determinações, cuja reanálise consta abaixo:

Tarefa/Processo	Determinação na ata anterior	Análise em 17-9-2021
14.3 Tarefa: Aguardando prazo	PARCIALMENTE CUMPRIDO ATOrd 0000498-85.2014.5.12.0054 - sem mov. desde 23-6-2020, porque o prazo de expedientes de 2014 ainda estão em aberto na aba. DETERMINA-SE que a Secretaria continue verificando os processos na tarefa e fechando os expedientes que permanecem abertos equivocadamente.	CUMPRIDA
14.6 Tarefa: Elaborar sentença	DESCUMPRIDO Há 148 processos conclusos aos magistrados e considerando que há processo concluso para julgamento de IDPJ desde 28-5-2020 (774-82.2015) à Ex.ma Juíza Titular, tendo usufruído apenas trinta dias de férias desde então, houve descumprimento da determinação. REITERA-SE DETERMINAÇÃO para que o Juízo evite manter processos conclusos além do prazo legal.	CUMPRIDA

A Unidade Judiciária não informou que está adotando as recomendações e determinações constantes da ata, conforme determinado no item 16 da ata da correição anterior.

De acordo com o item 16 da referida ata, a Corregedoria verificaria, no prazo de 120 dias, a adoção dos procedimentos determinados/recomendados, tendo-



se verificado que as seguintes não foram cumpridas ou cumpridas parcialmente:

Determinação/Recomendação na Correição anterior	Análise de 120 dias, em 18-3-2021	Análise em 17-9-2021
14.1 Juntada de extrato bancário precedente ao arquivamento - DETERMINA-SE que a Unidade passe a certificar que os extratos enviados pelo banco condizem com os documentos do processo e que inexistem valores nas contas	DESCUMPRIDO Analisaram-se alguns processos arquivados em definitivo após a determinação ora objeto de verificação, constatando-se que a Unidade Judiciária permanece sem certificar, ao final do processo, que os valores liberados estão de acordo com os documentos dos processos ou juntar os documentos conforme Ofício Circular CR n. 37/2020.	CUMPRIDA
14.6 Tarefa: Elaborar sentença - DETERMINA-SE ao Juízo que dê andamento aos processos conclusos além do prazo legal, no prazo de dez dias.	CUMPRIDO PARCIALMENTE Há 139 processos conclusos aos magistrados desde 23-11-2020.	CUMPRIDA
14.5 Tarefa: Elaborar despacho - DETERMINA-SE ao Juízo que dê andamento aos processos parados há mais de quinze dias, no prazo de trinta dias, e evite manter processos conclusos para despacho além do prazo legal.	CUMPRIDO PARCIALMENTE Há 70 processos aguardando elaboração de despacho desde 24-11-2020.	CUMPRIDA

Em 24-3-2021 a Senhora Diretora de Secretaria manifestou no PROAD 12729/2018 acerca da análise de 120 dias, conforme documento de marcador 38, no qual apresentou razões e sugeriu estudos para verificar a viabilidade de utilizar servidores de Varas superavitárias para auxiliar Varas deficitárias, exclusivamente para prestação de serviços telepresenciais.

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional despachou (doc. 40) no sentido de encaminhar o pleito à Presidência deste Regional, o que foi feito no PROAD 2701/2021.

13 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

N. dos Processos			
ATOrd 0001205-48.2017.5.12.0054,	ATOrd 0254200-06.2007.5.12.0054,	ATOrd 0000268-	
09.2015.5.12.0054,	ATOrd 0001310-25.2017.5.12.0054,	ATSum 0000941-	
26.2020.5.12.0054,	ATSum 0000603-86.2019.5.12.0054,	ATOrd 0000068-	
94.2018.5.12.0054,	ATSum 0000740-34.2020.5.12.0054,	ATSum 0000020-	
67.2020.5.12.0054,	ATOrd 0000283-65.2021.5.12.0054,	ATOrd 0001049-	
26.2018.5.12.0054,	ATSum 0000920-50.2020.5.12.0054,	ATSum 0001138-	
15.2019.5.12.0054,	ATOrd 0000488-65.2019.5.12.0054,	ATSum 0000277-	
97.2017.5.12.0054,	ATOrd 0000448-83.2019.5.12.0054,	ATOrd 0000882-	
38.2020.5.12.0054,	ATOrd 0000064-86.2020.5.12.0054,	ATSum 0000061-	
34.2020.5.12.0054 e ATSum 0000189-54.2020.5.12.0054			



Ata da 15ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de São José

Além das análises em processos específicos, são verificados procedimentos em geral, especialmente por meio das tarefas do PJe, cujas observações constam no item 15 desta ata.

14 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pela Sra. Diretora de Secretaria, em cumprimento ao art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

- I) há pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos;
- II) a Exma. Juíza Titular e/ou a Substituta lotada estão presentes (presencial ou remotamente) na Unidade Jurisdicional em todos os dias da semana;
- III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata;
- IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 4; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução é informado, respectivamente, nos itens 3.1 e 3.5 da presente ata;
- V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 15 desta ata;

Constatou-se, ainda, que:

- a) a Exma. Juíza Substituta lotada na Unidade Judiciária conta com a garantia de um assistente jurídico, em observância à Portaria Conjunta n. 113/09 da Presidência e Corregedoria deste Regional;
- b) a Unidade informou no questionário que está certificando os prazos em 3 dias úteis (conhecimento), 8 dias úteis (liquidação e execução). Durante a correição, no dia 19-10-2021, verificou-se que há processos parados na tarefa "Prazos vencidos" desde 14-10-2021. No GIGS, no relatório de prazos vencidos, há processos desde 8-9-2021;
- c) foi verificada, em 4-10-2021, a existência de 140 processos fora de pauta, cuja listagem foi enviada à Unidade Judiciária;
 - c.1) A Diretora de Secretaria informou que "As magistradas optaram, inicialmente, por exaurir a instrução antes de incluir o processo em pauta telepresencial. Também tivemos muitos processos paralisados, com necessidade de audiência presencial que, aos poucos, estão sendo incluídos em pauta. Fizemos reunião recentemente à adoção de estratégias para diminuir os processos fora de pauta. Uma delas, voltar a fazer audiências duas sextas-feiras por mês. Outra, incluir processos em pauta com total prioridade. Em pouco mais de um mês, foram incluídos em pauta quase 100 processos".
- d) a Unidade junta os documentos comprobatórios da transferência e extrato da conta, conforme disposto no Ofício Circular CR n. 37/2020 e intima o beneficiário acerca da liberação dos valores após a juntada do comprovante bancário,



Ata da 15ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de São José

conforme art. 106 do Provimento CR n. 1/2017. Também certifica que está de acordo com os documentos dos autos e que não subsistem valores disponíveis, conforme recomenda o Ofício Circular n. 16/2019, em seu item 20;

e) a remessa dos processos ao CEJUSC é precedida de certidão ou despacho.

f) de acordo com o e-Gestão, de novembro/20 (após última correição) a setembro/21 foram prolatadas 32 sentenças líquidas, o equivalente a **9,5%** das sentenças procedentes e procedentes em parte.

15 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados e os procedimentos a serem observados foram encaminhados à Unidade Judiciária em 4-10-2021.

Durante a correição, verificou-se o cumprimento parcial das determinações e recomendações cujo prazo decorreu, sendo que aqueles cumpridos ficam mantidos apenas como registro.

O cumprimento das determinações cujo prazo ainda não decorreu na data desta correição, bem como das situações genéricas será verificado no prazo constante no item 24 desta ata.

15.1 Projeto Garimpo: analisado em 1º-10-2021.

Situação encontrada	<p>Foram encontrados, dentro do sistema garimpo da Unidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 202 processos físicos aptos para análise (com valores acima de R\$ 150,00) – suspensa, até 30/9/2021, a obrigatoriedade da análise em decorrência do trabalho remoto; • 6 processos Pje (com valor acima de R\$ 150,00) pendentes de análise; • 52 contas a associar (com valores acima de R\$ 5,00) vinculadas à 3ª Vara do Trabalho de São José, tendo a Unidade informado a impossibilidade de fazê-lo em relação a 4 (quatro) delas por meio do PROAD n. 9684/2020; • 21 contas a associar (com valores acima de R\$ 150,00) vinculadas à jurisdição de São José, com vara “a classificar”, tendo sido a impossibilidade de fazê-lo por meio do PROAD n. 9683/2020. <p>A tabela compartilhada com a SECOR vem sendo cumprida, em geral, de forma correta, existindo apenas uma questão pontual a ser observada.</p> <p>Além disso, foi localizado no relatório da 3ª Vara do Trabalho de São José 1 (um) processo PJe pertencente a 2ª Vara do Trabalho de São José.</p>
Recomendação/ Determinação	<p>DETERMINA-SE à Secretaria que:</p> <p>1) Faça movimentação (análise e posterior liberação dos valores), em 5 dias, dos processos 0001169-40.2016.5.12.0054, 0001309-</p>



Ata da 15ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de São José

SITUAÇÃO ENCONTRADA	<p>11.2015.5.12.0054, 0001106-49.2015.5.12.0054, 0001360-56.2014.5.12.0054, 0000381-89.2017.5.12.0054, 0000769-60.2015.5.12.0054, e observe, a partir de outubro de 2021, a meta mensal de análise de processos imposta por meio do Ofício Circular n. 42/2020 para os processos físicos e híbridos (convertidos);</p> <p>2) Faça as associações das contas aos processos que se encontram pendentes, em 45 (quarenta e cinco) dias, e, em seguida, suas respectivas análises, observada a meta mensal do Projeto Garimpo, devendo informar à Corregedoria a respeito dos processos cuja associação não for possível, por meio de pedido complementar no PROAD 9684/2020. Após, verifique e atualize semestralmente a situação, informando a Corregedoria a respeito das associações não possíveis por meio de pedido complementar no referido PROAD;</p> <p>3) Atente-se ao fato de que a tabela compartilhada com a SECOR deverá ser alimentada apenas com os valores em que houve a determinação da respectiva liberação (vide linhas 8 e 20 da tabela nova). Os valores que não puderam ser liberados deverão ser registrados em controle/aba separada, a critério da Unidade.</p> <p>4) Informe, em 5 (cinco) dias, a 2VT de São José, por e-mail, a respeito da localização, pela 3VT de São José, da conta 4100109502710-0 (BB), relativa ao processo n. 0000985-21.2015.5.12.0054, devendo adotar igual providência sempre que encontrar processos de outras jurisdições em seus relatórios.</p>
---------------------	--

15.2 Painel perícia: analisado em 17-9-2021.

Situação encontrada	Há 575 processos e dentre esses certamente muitos já não deveriam mais estar ali relacionados.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que faça uma revisão no painel e exclua os que efetivamente já foram devolvidos e/ou foi dado o devido encaminhamento processual.
Exemplo	ATOrd 0000460-73.2014.5.12.0054, ATOrd 0000334-18.2017.5.12.0054, ATOrd 0000005-32.2018.5.12.0034

15.3 Tarefa: Acordos vencidos: analisado em 17-9-2021.

Situação encontrada	Há 23 processos nessa tarefa, sendo o mais antigo de 13-5-2021.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento aos processos parados há mais de trinta dias, no prazo de cinco dias e, doravante, não mantenha processos nessa tarefa por mais de dez dias.

15.4 Tarefa: Aguardando cumprimento de acordo: analisado em 17-9-2021.

Situação encontrada	Embora essa tarefa proporcione certa automatização quanto ao registro de pagamento e ao decurso de prazo do acordo, a Secretaria precisa alimentar corretamente o AUD, quando o acordo ocorrer em audiência, lançando a data do vencimento no campo específico, ou após encaminhá-lo para a tarefa, quando o acordo for
---------------------	---



Ata da 15ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de São José

	homologado por decisão, tornando-se dispensável o lançamento no GIGS. Verificou-se que alguns processos não estão alimentados corretamente.
Recomendação/ Determinação	Não obstante a possibilidade de os processos estarem com o prazo cadastrado no GIGS, RECOMENDA-SE à Secretaria que insira todos os dados que essa tarefa proporciona, principalmente as parcelas de modo que o sistema lance a data do vencimento e, decorrida essa data, os processos sejam encaminhados automaticamente para a tarefa "Acordos vencidos", assim como registrar facilmente o pagamento do acordo e outras parcelas.
Exemplo	ATOrd 0000082-10.2020.5.12.0054, ATOrd 0000639-70.2015.5.12.0054

15.5 Determinações específicas em processos: analisados de 17 a 22-9-2021.

Processo	ATOrd 0001205-48.2017.5.12.0054
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 8-12-2020, quando juntado comprovante bancário de Id 65c3b9c.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

Processo	ATOrd 0254200-06.2007.5.12.0054
Situação encontrada	Processo físico foi convertido em virtual e nele há parcelamento de créditos de terceiro cujas parcelas vêm sendo pagas. Contudo, não há como se verificar a quantidade parcelas ainda restantes, pois não foram juntados os documentos do processo físico e não há no GIGS qualquer informação quanto ao parcelamento e prazo final, tampouco fora designado servidor responsável pelo acompanhamento.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que lance as informações necessárias no GIGS e, oportunamente, junte as peças necessárias à compreensão do processo.

Processo	ATOrd 0000268-09.2015.5.12.0054
Situação encontrada	Em que pese o despacho de Id 048b678 ter "chamado o feito à ordem", observa-se que nele houve determinação para a expedição de carta precatória para penhora de eventuais créditos que a presidente da reclamada venha a receber na 7ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro. Entretanto, verifica-se que a referida representante não faz parte do polo passivo e o incidente de desconsideração da personalidade jurídica (Id f396c68) sequer foi analisado. Observa-se, ainda, que a petição de renúncia dos procuradores da reclamada (Id 4a74436) não foi analisada e os expedientes continuam a ser encaminhados aos renunciantes.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE a conclusão à Magistrada, no prazo de cinco dias,



Ata da 15ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de São José

Determinação	e atente a Secretaria a fim de evitar atos desnecessários.
Processo	ATSum 0000603-86.2019.5.12.0054
Situação encontrada	Observa-se que a reclamante é executada neste processo.
Recomendação/ Determinação	Não obstante haver post-it informando esta situação, RECOMENDA-SE à Secretaria que em casos semelhantes sejam os reclamantes cadastrados também no polo passivo, a fim de evitar atos equivocados.
Processo	ATOrd 000068-94.2018.5.12.0054
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 16-6-2021, quando proferido despacho de Id 0f98887 que determinou pesquisa ao convênio ARPEN. Foi lançado no GIGS prazo para cumprimento até 30-9-2021.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que cumpra o comando judicial, no prazo de cinco dias.

16 CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS

Listam-se abaixo as determinações constantes no item acima, não cumpridas ou cumpridas parcialmente, bem como o despacho do Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional:

Item	DESPACHO
15.2 Painel perícia	PARCIALMENTE CUMPRIDA Há 275 processos incluindo alguns que já estão no arquivo. ATOrd 0000960-42.2014.5.12.0054 e ExProvAS 0000621-44.2018.5.12.0054. DETERMINA-SE que a Secretaria continue com os esforços de fazer revisão no painel e excluir os que efetivamente já foram devolvidos e/ou foi dado o devido andamento.
15.4 Tarefa: Aguardando cumprimento de acordo	NÃO ACATADA , conforme se verifica nos processos: ATOrd 0001119-43.2018.5.12.0054, ATOrd 0000990-38.2018.5.12.0054 e ATOrd 0001102-12.2015.5.12.0054. REITERA-SE A RECOMENDAÇÃO.
ATSum 0000603-86.2019.5.12.0054	NÃO ACATADA REITERA-SE A RECOMENDAÇÃO

17 DETERMINAÇÕES GERAIS

Determina-se:

a) a observância das regras de segurança contidas nos Ofício Circulares n. 16/2019 e 37/2020 e no art. 106 do Provimento CR n. 1/2017;



Ata da 15ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de São José

b) a observância ao Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente;

c) que a Unidade proceda à liberação dos valores constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2019, no prazo de 45 dias, conforme verificado no item 11 desta Ata;

d) a observância do disposto no art. 40 do Provimento CR n. 1/2017, evitando-se deixar o processo à margem da pauta;

e) com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, os magistrados devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças, devendo priorizar o julgamento de processos mais antigos. Devem, ainda, evitar manter processos conclusos além do prazo legal. A Secretaria deve buscar formas para aumentar a taxa de encerramento de execuções;

f) a inclusão na pauta do CEJUSC de processos baixados do TRT para início da liquidação, como forma de auxiliar na diminuição da taxa de congestionamento, intimando as partes para apresentarem esboço dos cálculos, no prazo comum de 15 dias e, sucessivamente, manifestarem-se quanto aos cálculos da parte adversa, em 8 dias. Na data da audiência no CEJUSC, sem êxito no acordo, o magistrado poderá analisar as impugnações e homologar o cálculo de sentença;

g) na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do reclamado cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;

h) considerando a possibilidade de incrementar os índices relativos à execução na 12ª Região, atentar para a importância do uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade das execuções e, por consequência, incrementar a produtividade e propiciar a redução do número de execuções pendentes no âmbito do TRT;

i) no caso de homologação de conciliação no CEJUSC sem a presença das partes e seus advogados, ou na ausência de assinatura de pelo menos um deles, seja a parte intimada para ratificação do acordo no PJe;

j) observar e cumprir os prazos, ante a constatação de demora na prática dos atos processuais em alguns processos;

k) observar e cumprir as Metas de 2021 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT (https://intranet.trt12.jus.br/gestao_estrategica/pagina_inicial).

18 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Recomenda-se:

a) que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes;

b) atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no Ofício Circular CR n. 5/2021;



Ata da 15ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de São José

c) que seja observada a Recomendação CR n. 3/2019, que trata da utilização do WhatsApp Business para intimação de partes no processo;

d) que seja priorizado o julgamento dos processos: 0000175-75.2017.5.12.0054, 0000212-05.2017.5.12.0054, 0000236-96.2018.5.12.0054, 0000396-58.2017.5.12.0054, 0000418-53.2016.5.12.0054, 0000512-30.2018.5.12.0054, 0000885-95.2017.5.12.0054, 0000983-17.2016.5.12.0054, 0001024-47.2017.5.12.0054, 0001073-54.2018.5.12.0054, 0001117-73.2018.5.12.0054, 0001351-89.2017.5.12.0054, 0001553-66.2017.5.12.0054, 0001594-33.2017.5.12.0054, 0001834-56.2016.5.12.0054 e 0051500-70.2009.5.12.0054, autuados até 31-12-2018;

e) considerando a Recomendação CR n. 4/2018, que nas ações de baixa complexidade, sejam proferidas sentenças líquidas ou que o equivalente a pelo menos 20% das sentenças seja proferido de forma líquida, pois comprovado que reduz consideravelmente o prazo médio e a taxa de congestionamento na execução. Nos processos de maior complexidade ou com baixo risco de reversibilidade, sugere-se a nomeação de perito para prolação de sentença líquida. Neste procedimento, os peritos passarão a auxiliar na fase de conhecimento, o que atualmente concentra-se na liquidação.

19 RECOMENDAÇÕES DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Considerando os termos da ata da inspeção correcional realizada neste Regional no período de 4 a 8 de outubro de 2021, por relevantes, reproduzo as seguintes recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho:

a) considerando os dados extraídos do Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho, observou-se o não cumprimento do Índice de Processos Julgados (IPJ) em 2020, considerando, também, que até julho de 2021, a meta de julgar mais processos do que os distribuídos no ano corrente também não foi alcançada em ambos os graus, recomenda-se a implementação de medidas para aumentar o número de processos julgados, tendo em vista o macrodesafio “Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional” presente na Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026;

b) considerando que o prazo médio entre o ajuizamento da ação e o arquivamento definitivo do processo demonstrou tendência de aumento no último ano, recomenda-se a manutenção dos esforços para redução do aludido prazo médio;

c) considerando que o prazo médio da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução está acima da média nacional e dos tribunais de idêntico porte, como também que o prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença e a taxa de congestionamento estão em curva ascendente, reitera-se a recomendação anterior a fim de que sejam adotadas providências para a redução dos prazos médios e do referido índice, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo;

d) considerando que o total de liquidações iniciadas e encerradas revelou-se inferior à média dos Tribunais congêneres e à média no País, recomenda-se que os juízes de primeiro grau sejam incentivados a priorizar a fase de liquidação;



Ata da 15ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de São José

e) considerando que o percentual de sentenças líquidas revelou-se inferior à média dos Tribunais de idêntico porte, reitera-se a recomendação anterior para que se evitem esforços no sentido de incentivar os magistrados a prolatar sentenças e acórdãos líquidos - inclusive mediante uso do PJe-Calc -, bem como de promover, na medida do possível, o fornecimento dos meios e ferramentas necessários ao incremento da celeridade e produtividade dos magistrados nos processos em fase de liquidação;

f) considerando que o total de execuções iniciadas e encerradas revelou-se abaixo da média dos Tribunais de idêntico porte e da média no País, recomenda-se que os juízes de primeiro grau priorizem a solução dos processos na fase da execução a fim de promover o incremento nesta fase processual, propiciando a satisfação do créditos trabalhistas de forma mais célere;

g) considerando que o prazo médio entre o início e o encerramento da execução revelou-se com tendência ao elastecimento, recomenda-se que sejam evitados esforços no sentido de reduzir o aludido prazo, de modo a imprimir celeridade e efetividade na prestação jurisdicional;

h) considerando a existência de Varas do Trabalho que, ao encaminharem processos ao CEJUSC, alteram a agenda previamente definida para a realização de audiências e demais atos processuais, reitera-se recomendação anterior para que, frustrada a tentativa de conciliação, as Varas do Trabalho preservem o cronograma originalmente estipulado para a prática de todos os atos processuais assegurando, em qualquer hipótese, tratamento que garanta a tramitação mais célere possível do feito, comunicando à Corregedoria-Geral a adoção das medidas para cumprimento da recomendação;

20 PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO – COVID-19 – ATO GCGJT N. 13/2020, PORTARIA CONJUNTA SEAP/GVP/SECOR N. 98/2020 E PORTARIA CR N. 01/2020

Em cumprimento ao **Ato GCGJT n. 13/2020**:

- **art. 2º e §§**: foi publicado o Edital CR n. 119/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 6-10-2021, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho, à OAB/SC e às Subseções da OAB de São José e de Biguaçu, contendo o horário da reunião, conforme item 21 desta ata, cujo programa/aplicativo utilizado foi o Zoom;

- **art. 4º**: foi publicado o Ato CR n. 3/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 26-7-2021, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho e à OAB/SC;

- **art. 5º**: a Diretora de Secretaria informou o contato de dois servidores;

- **art. 5º, parágrafo único**: as Exmas. Juízas Titular e Substituta permaneceram à disposição pelos meios eletrônicos disponíveis durante os trabalhos realizados na correição;

- **art. 6º, § 1º**: não há processos físicos tramitando na Unidade;

- **art. 6º, § 2º**: a Diretora de Secretaria informou que “Apenas seguimos a regulamentação do Tribunal”;



Ata da 15ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de São José

Em cumprimento à **Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020:**

- **art. 8º, § 4º:** Segue abaixo quadro estatístico referente à produtividade da Vara do Trabalho durante o plantão extraordinário (de 16-3-2020 a 14-10-2021):

Sentenças**	Decisões**	Despachos**	Atos servidores**	Valores liberados p/ enfrentamento COVID-19**	Acordos realizados
3.075	4.004	11.017	190.797	R\$ 0,00	510

Obs.: Dados obtidos junto à Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação deste Regional.
**Quantitativo levantado de acordo com critérios definidos pelo CNJ.

- **art. 20:** Em busca realizada no PJe, no dia 14-10-2021, foram encontrados 8 processos cadastrados com o assunto “Covid-19” (código 12612);

- **art. 40, I:** Não houve comunicação da Secretaria de Gestão de Pessoas quanto à inexatidão das informações quanto aos servidores impossibilitados de exercer o trabalho à distância;

- **art. 40, II:** Verificou-se no e-Gestão foram realizados 510 acordos desde 16-3-2020, quando iniciou o regime de plantão extraordinário até o dia 14-10-2021. A média da 12ª Região foi de 746 acordos no mesmo período.

Em relação às audiências conciliatórias, em consulta na pauta de audiências no PJe, constata-se que a Unidade realizou 104 audiências de conciliação em conhecimento e 5 em execução, de 16-3-2020 a 14-10-2021.

Já em relação à atuação dos servidores do CEJUSC nas Unidades, a Diretora de Secretaria informou que houve auxílio;

- **art. 40, III:** a Diretora de Secretaria informou que os servidores estão priorizando as execuções e pesquisas patrimoniais;

- **art. 40, IV:** a Diretora de Secretaria informou que “O OJ Renato Cabral manteve contato e solicitou auxílio à operacionalização de convênios, mas não chegamos a estabelecer uma rotina, uma vez que as diligências presenciais foram retomadas na sequência”;

- **art. 40, V:** Segundo informado pela Diretora de Secretaria, as audiências realizadas desde 16-3-2020 foram na forma virtual ou telepresencial.

- **art. 40, VI:** Conforme se verifica no quadro acima, referente ao art. 8º, § 4º, os magistrados prolataram 3.075 sentenças e 4.004 decisões no período do plantão extraordinário, enquanto que a média da 12ª Região foi de 3.131 sentenças e 2.877 decisões.

- **art. 40, VII:** A Exma. Magistrada Titular possui 21 processos conclusos para sentença de conhecimento com o prazo vencido.

Em cumprimento à **Portaria CR n. 1/2020:**

- **art. 6º, § 1º:** A Diretora de Secretaria informou que são solicitados dados de contato.

21 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES E DEMAIS JURISDICIONADOS

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional esteve à disposição dos advogados, partes e demais jurisdicionados, entretanto, não houve



comparecimento de interessados no horário designado.

22 REUNIÃO COM A DIRETORA DE SECRETARIA

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com a Diretora de Secretaria, Carla Mara Schreiner, no dia vinte e um de outubro de dois mil e vinte e um, às 15h30min, para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Questionada sobre o Juízo 100% digital, a Diretora informou que houve pouca adesão por parte dos advogados.

Perguntada sobre o uso do SIF e do SISCONDJ, a Diretora informou que os sistemas estão sendo utilizados. Ressaltei a importância do uso dos alvarás eletrônicos para a liberação de valores (SIF e SISCONDJ), os quais se encontram previstos no Provimento CR n. 1/2017. Informei que havendo dificuldades técnicas ou problemas encontrados, deve ser aberto incidente.

Foi enfatizada a importância da atuação no projeto garimpo, com a solicitação de associação das contas judiciais que ainda não tenha sido realizada no sistema.

Ressaltei que diante dos termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, a partir de 14-2-2019 não pode ser realizado o arquivamento definitivo de processos que possuam contas judiciais com valores disponíveis vinculados.

Salientei a importância do registro de todos os valores arrecadados nos processos.

A Diretora demonstrou preocupação com as condições do prédio em que estão sediadas as Varas do Trabalho, apontando que se verifica risco à integridade física dos servidores, principalmente pela queda das placas de gesso nos dias de chuva.

Informei que a questão será encaminhada ao setor competente do Tribunal.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a correição e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

23 REUNIÃO COM OS JUÍZES

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional reuniu-se, no dia vinte e um de outubro de dois mil e vinte e um, às 17h30min, com os Exmos. Juízes Magda Eliéte Fernandes, Titular, e Mariana Antunes Cruz Laus, Substituto. Sua Exa. comentou sobre:

- piora no IGEST, estando na 57ª posição, a sua pior posição no Estado;
- melhora da taxa de conciliação: 31,20% em 2020 e 36,75% em 2021 (jan-set). No entanto, está menor que a média do Estado, que é de 45,29% em 2021;
- taxa de congestionamento no conhecimento em 2020 foi de 44,90%, maior que a média do Estado, de 38,79%. Em 2021 (jan-set) está com 56,09%, enquanto que média do Estado está em 43,60%. Esta taxa reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;
- taxa de congestionamento na execução em 2020 foi de 73,30%, na média



Ata da 15ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de São José

do Estado, de 72,78%. Em 2021 (jan-set) está com 86,57%, enquanto que média do Estado está em 75,25%. Esta taxa também reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- redução do prazo médio de tramitação do processo, do ajuizamento da ação ao arquivamento: 828 dias em 2020 e 706 dias em 2021 (jan-set), enquanto que a média do Estado aumentou de 590 para 700 dias;

- redução da quantidade de processos pendentes de solução desde 31-12-2017, apesar do aumento verificado em 2020, estando com 725 processos em 30-9-2021, 169 processos a mais que a média da 12ª Região, que é de 556 processos;

- aumento da quantidade de processos pendentes de execução desde 31-12-2016, estando com 1.376 processos em 30-9-2021, 175 a mais que a média da 12ª região, que é de 1.201 processos;

- há valores registrados de arrecadação em todos os tipos (custas e emolumentos, INSS, IR), em importes inferiores à média regional.

S. Exa. solicitou aos magistrados que evitem a dispensa do pagamento de custas pelas partes.

O Exmo. Corregedor solicitou também o aumento do número de sentenças liquidadas.

S. Exa. solicitou ainda que fossem realizadas audiências híbridas ou presenciais nos processos em que as partes requereram de forma conjunta a sua suspensão por não concordarem com a realização da audiência telepresencial.

Por fim, S. Exa. solicitou que seja registrada nas atas a síntese dos itens relevantes da audiência de instrução, conforme solicitado no Ofício Circular CR n. 31/2020, com a indicação dos minutos correspondentes a cada tema, consoante previsto no art. 13, § 2º, da Portaria CR n. 1/2020, para auxiliar o segundo grau na apreciação em sede de recurso.

24 ENCERRAMENTO

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um foi encerrada a correição ordinária, tendo sido disponibilizada a presente ata no PJeCor n. CorOrd 0000133-53.2021.2.00.0512 em vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e um.

A Unidade Judiciária tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata, contados a partir da ciência dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema.

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações específicas não cumpridas durante a correição, bem como as gerais constantes desta ata, e a Secretaria da Corregedoria fará nova análise dos procedimentos em 120 dias.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima, e por mim, Alcino Ecker Junior, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Alcino Ecker Junior, Natália da Costa, Geison



Ata da 15ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de São José

Alfredo Arisi, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira, Vivian Chaplin Ganzo Savedra e Zélio dos Santos.

AMARILDO CARLOS DE LIMA
Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional

ALCINO ECKER JUNIOR
Secretário da Corregedoria

